CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR
Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de compromisso PAC 2 nº04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a unidade de educação infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de compromisso PAC 2 nº04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a unidade de educação infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, descritos no termo.

Art. 2º - O objetivo do presente convênio é para a finalidade de Executar as atividades inerentes à construção de 1 (uma) unidade de educação infantil, situada no Jardim Diamantina, na Rua Catanduva.

Art. 3º - Para Execução da obra, que terá recursos no montante total de R$-1.492.945,14, na forma de aplicação especificada no projeto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 2013.

José Airton de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.